Desconto de Incentivo a Adultos Lei n. 5.517/2008

Seção III - Do Desconto de Incentivo a Adultos

- Art. 27. O Desconto de Incentivo a Adultos poderá ser concedido a todos os acadêmicos que se encontrarem com 40 (quarenta) anos de idade ou mais na época de seu ingresso na FESURV Universidade de Rio Verde, limitando-se ao máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da mensalidade, podendo ser cumulativo apenas com o Desconto de Pontualidade.
- § 1º Para fazer jus ao desconto de que trata este artigo, o aluno deverá requerê-lo junto ao Comitê Gestor da de Bolsas e Descontos, anexando cópia autenticada de documento de identificação oficial que contenha foto.
- § 2º O Comitê Gestor de Bolsas e Descontos analisará o requerimento juntamente com os documentos pertinentes e autorizará o desconto caso o aluno preencha os requisitos exigidos, sempre atento à disponibilidade financeira da Universidade.
- $\S 3^{\circ}$ O Desconto de Incentivo a Adultos, caso seja concedido, somente será aplicado na mensalidade do mês seguinte ao de seu requerimento.

O aluno deverá entregar no setor de bolsas o formulário preenchido corretamente, anexando os documentos relacionados abaixo:

- I. Documentos de identificação do acadêmico (cópia de RG e CPF);
- II. Comprovante de matrícula;
- III. Preenchimento do formulário de requerimento com todos os campos assinados e preenchidos.

OBSERVAÇÕES:

- 1. Anexar os documentos ao requerimento, colocar em um envelope com o nome do acadêmico, curso e período e entregar no Setor de Bolsas e Descontos.
- 2. A solicitação da bolsa poderá ser indeferida por falta de documentação ou preenchimento incompleto do formulário.
- 3. O desconto é condicionado ao pontual pagamento da parte da mensalidade por ele não coberta.
- 4. Em caso de aproveitamento acadêmico insuficiente (mais de uma reprovação), a bolsa será encerrada no final do semestre, podendo o acadêmico participar de um novo processo seletivo no ano subsequente.

Desconto de Incentivo a Adultos Lei n. 5.517/2008

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

1. Informações sobre o candidato:

Nome:		
Sexo: () masculino () f	eminino Cá	odigo Administrativo:
Identidade:		Órgão Expedidor:
CPF:	E-mail:	
Telefone Residencial:	Celular:	Comercial:
Estado Civil:	Nome do Cônjug	ge:
Se separado paga pensão: () sim () não	Valor:
Endereço:		n°:
Bairro:	(Complemento:
Cidade:		CEP:
3. Informações sobre o receb Possui algum outro benefício p () não () sim • Bo		
BoBo	ual? olsa Social UniRV (olsa Atividade UniR utros ()	
• Do	esconto de incentivo	o a adulto () or de diploma de curso superior () o à formação de professores ()

Desconto de Incentivo a Adultos Lei n. 5.517/2008

REQUERIMENTO

Eu,	,
	da UniRV,
períodoestando ciente e de acordo	com as normas aqui explícitas, venho requerer o
desconto de	no valor de% . Solicito que, na
hipótese de ser concedida a bolsa, seu valor	mensal seja abatido no boleto de pagamento, o
qual servirá como recibo e prova da concessão).
Declaro ainda, que as informações prestac	las são verdadeiras, estando ciente de que a
apuração de falsidade de qualquer uma delas	pode ser punida nos termos da Lei (artigo 299
do Código Penal).	
Rio Verde,//	
Assinatura por extenso do acadêmico	